



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEE Nº 18/2019

Processo: CF-06494/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 18/2019 - CCEEE : Revogação da Decisão Normativa nº 57/95

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	
ASSUNTO :	Proposta 18/2019 - CCEEE : Revogação da Decisão Normativa nº 57/95

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE dos Creas reunidos em Goiânia, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Normativa nº 57, de 06 de outubro de 1995 autoriza atribuições aos Técnicos Eletrotécnicos limitadas à tensão máxima de 25 kV, inclusive, para exercerem as atividades de manutenção de subestação de energia elétrica, **sem** a supervisão de Engenheiro Eletricista, para níveis de tensão superiores a 25 kV, esses profissionais somente deverão exercer as atividades sob a supervisão de Engenheiro Eletricista habilitado.

b) Propositura:

Revogação dessa Decisão Normativa nº 57/95.

c) Justificativa:

Os cursos de formação do Técnico em Eletrotécnico possuem apenas disciplinas de informação para as tensões média e alta.

As atividades de manutenção de subestações de energia elétrica devem ser executadas por profissionais graduados e habilitados da modalidade de Engenharia Elétrica.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea;

Resolução nº 1.110, de 14 de dezembro de 2018, de Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP para análise e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre				X	
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina					
São Paulo	X				
Sergipe				X	
Tocantins				X	
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Eletric. José Antônio Latrônico Filho - 246.141.069-00
Coordenador Nacional da CCEEE

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre				Ausente
Alagoas	x			
Amapá	x			
Amazonas	x			
Bahia	x			
Ceará	x			
Distrito Federal	x			
Espírito Santo	x			
Goiás	x			
Maranhão	x			
Mato Grosso	x			
Mato Grosso do Sul	x			
Minas Gerais	x			
Pará	x			
Paraíba	x			
Paraná	x			
Pernambuco	x			
Piauí	x			
Rio de Janeiro	x			
Rio Grande do Norte	x			
Rio Grande do Sul	x			
Rondônia	x			
Roraima	x			
Santa Catarina				Coordenador
São Paulo	x			
Sergipe				Ausente
Tocantins				Ausente
TOTAL	23			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Eletric. José Antônio Latrônico Filho - 246.141.069-00
Coordenador Nacional da CCEEE



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Latrônico Filho (246.141.069-00)**, Usuário **Externo**, em 27/11/2019, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confed.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269885** e o código CRC **8628D330**.